

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – PSGE, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, **Aurélio Ribeiro da Silva Lira**, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Municipal Nº 1.378/2022, de 12 de setembro de 2022 (Dispõe sobre a seleção pública de gestores escolares), da Lei 1.175/2017 de 08 de maio de 2017, (Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Araripe), e

**CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 002/2023-GAB/SEMEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, que regulamentou o Processo Seletivo de Candidatos aos Cargos de Provimento de Gestores das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Escolas Públicas do Município de Araripe – CE;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 024/2023, de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na edição de 19 de dezembro de 2023, ANO XIV | Nº 3358, que homologou o resultado final do referido processo seletivo;

### **RESOLVE**

**CONVOCAR**, nos termos do Edital 002/2023, por ordem de classificação, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para provimento dos cargos em comissão de diretor(a) escolar das escolas da rede pública municipal de ensino de Araripe, a comparecerem na Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, situada na Rua Padre Nelson, nº 10 - Centro - CEP: 63.170-000, com vistas a LOTAÇÃO E NOMEAÇÃO nos cargos de DIRETOR(A) ESCOLAR, observadas as seguintes condições:

I-O(s) candidato(s) listado(s) no presente Edital deverão comparecer no prazo improrrogável de **07 à 11 de março de 2024, no horário de 8:00 às 12:00h**, na Secretaria de Educação de Araripe/CE, para apresentar os seguintes documentos **EM ENVELOPE**:

#### **PARA CANDIDATOS APROVADOS NA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:**

a) Cópia do RG, CPF e título de eleitor com comprovante da última votação (<https://www.tre-ce.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/quitacao-eleitoral>);

- b) Carteira de trabalho (parte retrato e parte de dados pessoais);
- c) Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Cópia da Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia de Comprovante de residência atual – Energia elétrica, água, telefone fixo – Se em nome do marido ou esposa, comprovar com Certidão de casamento e o boleto. Se em nome de outra pessoa comprovar com declaração e o boleto;
- f) Cópia do diploma de graduação de Licenciatura em Pedagogia com comprovação em histórico escolar de disciplina cursada na área de gestão escolar ou área afim, OU quando possuir Licenciatura em outras áreas, apresentar o Certificado de Curso de Pós-Graduação lato-sensu na área de Gestão Escolar em instituição reconhecida pelo MEC ou devidamente habilitada;
- g) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
- h) Atestado de saúde Física e mental;
- j) Certidão negativa de débitos municipais (Setor de Arrecadação Municipal – Araripe);
- k) Certidão de Antecedentes Criminais que poderá ser expedida pelo site: (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- l) 02 fotos 3x4 colorida e recente;
- m) Declaração assinada de não ter sofrido nenhuma penalidade (Anexo II);
- n) Declaração assinada de ciência da avaliação de mérito e desempenho (Anexo III).

II – Conforme disposto no item 10.3 do Edital nº 002/2023, a lotação dos candidatos será determinada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, e caso o candidato não concorde não será prosseguida a expedição da Portaria de Nomeação, não podendo o candidato interpor recurso, e o mesmo assinará termo de desistência da vaga conforme o Anexo IV deste Edital;

III – Não será aceita em hipótese alguma documentação incompleta, devendo o candidato obedecer aos prazos estabelecidos nesta convocação, não comparecendo o mesmo será considerado desistente e será chamado o próximo candidato.

IV - O presente Edital de Convocação, com a relação completa do(s) CONVOCADO(S), será publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe/CE.

IV - Este Edital entra em vigor nesta data.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Araripe aos 06 de março de 2024.

*Aurelio Ribeiro da S. Lira*  
**AURELIO RIBEIRO DA SILVA LIRA**

Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia do Município de Araripe  
Portaria nº 268/2021 de 04 de outubro de 2021

**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATOS(AS)</b> <b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>NOTA</b> <b>FINAL</b>	<b>RESULTADO</b>
14	MACIEL FERNANDES MAIA	27,95	Classificável

---

## ANEXO II – DECLARAÇÃO PESSOAL DE NÃO TER SOFRIDO NENHUMA PENALIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,

**DECLARO** que não sofri nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública, com decisão transitada em julgado, e não tive contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, da Secretaria Municipal de Educação e congêneres. Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Araripe/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

CPF nº. \_\_\_\_\_

---

### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

Eu, \_\_\_\_\_,

**DECLARO** que tenho ciência que passarei por um processo avaliativo de mérito e desempenho a cada 6 (seis) meses, de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal nº 1.378/2022, de 12 de setembro de 2022. Tenho plena ciência que caso não obtenha avaliação satisfatória serei exonerado, *Ex-Oficio*, nos termos do Edital nº 002/2023.

Araripe/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

CPF nº. \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito  
(a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_,  
aprovado(a) no Processo Seletivo para Gestor(a) Escolar da Rede Municipal de Araripe  
objeto do **Edital Nº 002/2023**, declaro para os devidos fins de direito e a quem possa  
interessar, que **DESISTO** de minha vaga e convocação, podendo a Prefeitura Municipal  
de Araripe utilizar-se da vacância para a convocação do próximo candidato aprovado.  
Declaro ainda ter conhecimento de que a desistência da minha vaga é de caráter  
irrevogável.

Araripe/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante